



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 448/2024

De: 01 de outubro de 2024

“Retorna Vacância de Cargo e dá outras providências”.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Inciso VIII do Art. 53 da Lei 018/1991;

RESOLVE:

Art. 1º - Retornar servidora **Neuza Aparecida da Silva** matrícula 742 inscrita no CPF nº 010.037.171-01 nomeada no cargo 284 - Apoio Administrativo Educacional – “E”, afastada por vacância por posse em outro cargo inacumulável, retornando as suas funções a partir de 01 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de outubro de 2024.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal